



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

Anexo I da Resolução nº 004 de 11 de Março de 2015
PLANO DE AÇÃO - 2020

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social			C.N.P.J.		
Núcleo Criança de Valor			05.926.131/0001-18		
Endereço:			(DDD) Telefone/Fax:		
Rua Guimarães Rosa nº 528			45 3025 4784		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional		
Foz do Iguaçu	PR	85.865-040	ncv@criancadevalor.org.br		
Nome do responsável pela Unidade					
Jerônimo Branco de Camargo					
C.P.F.			Data de Nascimento:		
163.901.059-91			11/01/1948		
R.G. /Órgão expedidor.		Cargo		E-mail do responsável	
657.729-6/SSP/PR		Presidente		n.silks@hotmail.com	
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel/Cel do Responsável:	
Alameda Perdiz, N ° 91 – Vila A			85866-030	(45)9 9118 2917	

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA

Unidade Mantenedora/Razão Social			C.N.P.J.		
Endereço			(DDD) Telefone/Fax		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional		
Nome do responsável pela Unidade					
C.P.F.			Data de Nascimento		
Endereço completo			CEP	(DDD) Tel/Cel do Responsável	



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

Instituído em 23 de Setembro de 2003, o Núcleo Criança de Valor é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos. Objetiva proteção social básica às crianças e adolescentes usuários do Cras/Oeste, enquanto estratégia de enfrentamento da pobreza, no atendimento de suas necessidades sociais, sem discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Tem a finalidade de programar serviços sócios assistenciais por meio de atividades continuadas de caráter socioeducativo, esportivo, cultural, pedagógico, psicológico e de lazer, que visam à melhoria de vida das crianças e adolescentes, através de ações voltadas para o acolhimento, convivência e socialização das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Atendemos 130 crianças de 06 a 14 anos nos horários das 8h às 12:00 e das 13:00h às 17:00 em contra turno social.

4. OBJETIVO GERAL

Executar serviços de proteção social básica para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando a convivência e o fortalecimento de vínculos, priorizando o desenvolvimento da autonomia de acordo com a potencialidade e demanda a partir das necessidades de cada faixa etária, promovendo a aprendizagem, formação integral e social.



4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades com diretrizes nos eixos I, II e III e subeixos.
- Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

5. METAS

A meta para o ano de 2020 é de 130 inscritos conforme pactuado, serão divididos em dois turnos, sendo 65 crianças no período matutino e 65 crianças no período vespertino. O controle será mediante a lista de frequência, os inscritos diariamente passarão a digital



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

no início e término das atividades. Ressaltamos que há crianças e adolescentes que realizarão atividades extras (reforço, recurso, curso e etc.) aos programas ofertados pela entidade, sendo estas atividades justificadas através de documentos que comprovem sua ausência nas oficinas do NCV.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
PMFI convenio 017.2020	190.000,00
PMFI emenda parlamentar	35.000,00
Nota Paraná	
TOTAL GERAL	

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Salas de oficinas novas/banheiros	1 de 270,45m ²
Cozinha	1 de 25m ²
Sala administrativa	1 de 35m ²
Sala do serviço social	1 de 35m ²
Refeitório	1 de 80m ²
Biblioteca	1 de 30m ²
Sala de oficina com a psicóloga	1 de 40m ²
Quadra Poliesportiva	1 de 229,55m ²

7.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Automóvel	01
Ar Condicionado	09
Armário de Ferro	06



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

Batedeira	01
Bebedouro	01
Cadeiras de plástico (cinza)	24
Cadeiras giratórias	32
Cadeiras escolares	30
DVD	01
Fogão	01
Freezers	03
Geladeira	01
Impressoras	02
Liquidificador	02
Lousas	03
Mesa escolar branca	18
Mesas de Plástico	13
Mesas escolares beges	08
Mesa de mármore	01
Mesas Professor	01
Microondas	01
Maquina de lavar roupas	01
Sofás	01
Teclado	01
Televisor	03
Ventilador de teto	02
Ventilador de pé	01
Escada de alumínio	01
Videogame	01
Bola de Basquete	28
Bola de futebol	44
Bola de tênis	226
Raquete de ping pong	14
Raquete de tênis	64
Raquete de badminton	07
Tatame	20
Bola de vôlei	13
Saco de pancada	01
Mesa administrativa	08
Mesa redonda de vidro	01
Nootebooks	11

7.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS
------	--------------	---------	-------

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitscheck nº 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfi@hotmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

			SEMANAIS
Thiago Luiz Hartmann	Aux.administartivo	CLT	40h
Daniele Cristina Pontes Higashi	Psicóloga	CLT	20h
Fernanda Milanez	Educadora	Voluntário	12h
Manoel Germano dos Santos Filho	Educador Físico	CLT	20h
Priscila Apel	Educadora	CLT	40h
Gladir Vieira de Avila Oliveira	Serv.gerais	CLT	40h
Maria Izabel Gauna	Cozinheira	CLT	40h
Josiane Barbosa Vieira Voidginski	Coordenadora	CLT	40h
Maria Zirene Ferreira	Assistente Social	CLT	30h
Silvana de Oliveira	Educadora	CLT	40h
Alana Haliski	Educadora	Voluntario	03h
Ewerton Bertolotti Benatto	Educador Físico	CLT	20h
Edilene Martins	Assistente Social	CLT	30h
Miriã Lopes	Educadora	MEI	34h
Miriã Lopes	Tenista	Voluntário	06h

8. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

8.1 TIPOLOGIA

- Proteção Social Básica**
 Proteção Social Especial Média Complexidade
 Proteção Social Especial Alta Complexidade
 Assessoramento
 Defesa e Garantia de Direitos

8.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Crianças e Adolescentes Garantindo seus Valores;
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

8.1.2 Endereço do Núcleo Criança de Valor

Rua Guimarães Rosa nº528

CEP: 85.865-040

Bairro: Jardim América

Foz do Iguaçu/Paraná.

8.2 DESCRIÇÃO

Oficinas que promovem e potencialize crianças e adolescentes, com aprendizagens voltadas para as aprendizagens de vivencias sociais.

8.3 PÚBLICO ALVO



❖ Crianças e adolescentes de 6 à 14 anos;

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e
- Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do
- BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de
- transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços
- públicos.

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua.

8.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

130 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira.

8.5 PREVISÃO DO NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

130 crianças e adolescentes mensais, sendo 65 no período matutino e 65 vespertino.

8.6. OBJETIVOS

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é uma estratégia para a superação de tal vulnerabilidade, de acordo com a inclusão via porta de entrada CRAS.

As atividades acontecem através de oficinas (segue programação), de acordo com os eixos convivência social, direito de ser e participação.

8.7 METAS

Atender 130 crianças e adolescentes de 15 a 20 horas semanais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de oficinas e atividades extras.

8.8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
------------------	---------------------------------	--------------------	------------------



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

		JANEIRO	DEZEMBRO
-Convivência social eixo I,	<p>Atividades de reconhecimento das emoções, valorização do eu e do conviver, trabalhos em grupos, atividades que possibilitem a vivência e a convivência.</p> <p>Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.</p> <p>Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter Domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que dispõem sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;</p> <p>Rodas de conversas</p>		



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

Eixo II Direito de Ser	<p>Oficinas de direitos e deveres, jogos de raciocínio, esportes que desenvolvam a noção do espaço que posso ocupar enquanto cidadão.</p> <p>Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;</p> <p>Escuta: estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. - para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;</p> <p>Produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;</p>	JANEIRO	DEZEMBRO
Eixo III Participação	<p>Atividades lúdicas com estratégias de tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;</p> <p>Temas para apresentações de</p>	JANEIRO	DEZEMBRO



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

	atividades, trabalhar profissões e dinâmicas. Escuta, Rodas de conversas.		
Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;	Trabalhar a construção dos direitos e deveres, leitura.	JANEIRO	DEZEMBRO
Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;	Rodas de conversa, esportes,	JANEIRO	DEZEMBRO
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Atividades em grupo, passeios, atividades de empatia, jogos de tabuleiros.	JANEIRO	DEZEMBRO
Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Atividades comemorativas, palestras, reuniões, ações internas com a comunidade.	JANEIRO	DEZEMBRO
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;	Atividades cultural, acesso a tecnologia.	JANEIRO	DEZEMBRO



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Teatro, leituras, discussão de temas abordados.	JANEIRO	DEZEMBRO
Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;	Passeios, participações em atividades externas.	JANEIRO	DEZEMBRO
Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;	Atividades de inclusão, participação em atividades grupais.	JANEIRO	DEZEMBRO
Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;	Controle das matrículas.	JANEIRO	DEZEMBRO

8.9 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
PMFI 017/2020	190.000,00
Nota Paraná	95.000,00
PMFI	35.000,00
TOTAL GERAL	320.000,00

8.10 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Daniele Cristina Pontes Higashi	Psicóloga	CLT	20h
Fernanda Milanez	Educadora	Voluntário	12h
Manoel Germano dos Santos Filho	Educador Físico	CLT	20h
Priscila Apel	Educadora	CLT	40h
Josiane Barbosa Vieira Voidginski	Coordenadora	CLT	40h
Maria Zirene Ferreira	Assistente Social	CLT	30h
Silvana de Oliveira	Educadora	CLT	40h
Alana Haliski	Educadora	Voluntario	3h
Ewerton Bertolotti Benatto	Educador Físico	CLT	20h
Edilene Martins	Assistente Social	CLT	30h
Miriã Lopes	Oficineira	MEI	34h
Miriã Lopes	Tenista	Voluntário	6h

8.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto atende a Região Oeste e atualmente maior numero de usuários das comunidades do entorno do Jardim América: Jardim Cristina, Beira Rio, Vila Portes, Jardim Central e Vila Brasília. De acordo como Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Foz do Iguaçu (2016/dados de 2005), a região onde está situado o NCV é a R 06 denominada de Região Jardim América, e atualmente com uma população estimada de 14.820 habitantes.

8.12 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Articulação com a rede SMAS, CMDCA e CMAS, CRAS Oeste, CREAS I, CREAS II, CAPSI, Conselho Tutelar II, Ministério Público.

8.13 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Elaboração, Planejamento semanal das atividades de acordo com proposto no Plano de trabalho.

Execução a execução dos eixos diariamente nas oficinas.

Avaliação é através da participação, porcentagem de adesão as atividades e mudanças de comportamento negativo para o positivo.

Monitoramento é diário no trabalho interno do NCV (registro de atividades, fotos e chamadas) e mensal e bimestral para o departamento de convênios com relatório parcial de execução do SCFV.

8.14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento se dá a partir das oficinas, desde o planejamento a execução, os educadores sociais aplicam atividades de acordo com as faixas etárias e os eixos conforme cronograma do Plano de Trabalho parceria 017.2020.

É realizada avaliação no inicio das atividades através do trabalho das regras (medindo a necessidade de cada grupo).



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

No fechamento dos eixos trabalhados é feito uma avaliação com as Profissionais para avaliar quais objetivos cada grupo alcançou dentro do SCFV.
Avaliação com os pais semestral na reunião de pais.

8.15 CRONOGRAMA DAS OFICINAS ANUAL

Atividades Propostas *Faixa etária	Horários	2º	3º	4º	5º	6º
		Inclusão digital	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de valor
Azul	8h20 9h20					
Verde	8h20 9h20	Esportes	Tênis	Brinquedoteca/ Sala de Vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Vermelho	9h20 10h20		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Amarelo	8h20 9h20	Artesanato	Lendo e aprendendo	Esportes	Artes e jogos de tabuleiro	Recreação/jiu-jitsu
Azul	9h20 10h20	Artesanato	Tênis	Brinquedoteca /Sala vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Verde	9h20 10h20	Inclusão digital	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/ jiu- jitsu
Amarelo	9h20 10h20	Esportes	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor
Vermelho	9h20 10h20		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Azul, Verde e Amarelo	10h20 10h40	REFEIÇÃO				
Azul	10h40 11h30	Esportes	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/jiu-jitsu
Verde	10h40 11h30	Artesanato	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor
Amarelo	10h40 11h30	Inclusão digital Inglês	Tênis	Jogos tabuleiro/ sala vídeo	Cultura corporal	Aprender brincando
Vermelho	10h40 11h30		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

*Faixa etária	Horários	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Azul	13h30 14h30	Inclusão digital	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de valor
Verde	13h30 14h30	Esportes	Aprender brincando	Brinquedoteca Sala de Vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Amarelo	13h30 14h30	Artesanato	Lendo e aprendendo	Esportes	Jogos de tabuleiro	Recreação/ jiu- jitsu
Vermelho	13h30 14h30		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Azul	14h30 15h20	Artesanato	Aprender Brincando	Brinquedoteca Sala vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Verde	14h30 15h20	Inclusão digital Recreação	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/jiu- jitsu
Amarelo	14h30 15h20	Esportes	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando,...	Inclusão digital	Criança de Valor
Vermelho	14h30 15h20		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Azul, Verde e Amarelo	15H20 15H40	REFEIÇÃO				
Azul	15h40-16h30	Esportes	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/jiu- jitsu
Verde	15h40-16h30	Artesanato	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor
Amarelo	15h40-16h30	Inclusão digital Inglês	Aprender brincando	Jogos de tabuleiro	Cultura corporal	Aprender brincando
Vermelho	15h40-16h30		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Foz do Iguaçu,
30 de abril de 2020.

Jerônimo Branco de Camargo
Presidente
Núcleo Criança de Valor